

ATO TRT GP Nº 251/2007

João Pessoa, 14 de dezembro de 2007

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a disponibilidade orçamentária deste Regional para o exercício de 2007;

R E S O L V E

ALTERAR a parte final do item I, do ATO TRT GP Nº 215/2007, fixando, a partir do mês de dezembro de 2007, o valor do auxílio-alimentação em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Dê-se ciência.

Publique-se em BI.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente